



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 18 horas e 30 minutos em videoconferência por meio do Google Meet, realizou-se a Reunião Ordinária do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do professor Delson Fernando Barcellos Xavier e com o comparecimento dos professores: Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, David Alves Moreira, Giselle Araujo Gadotti, Breno Dias de Paula, Layde Lana, Aparecida Luzia Alzira Zuin, Isabela Esteves Cury Coutinho, Samuel Milet, Marcos Alaor Diniz, Jovanir Lopes Dettoni, Marcelo Xavier, Sebastião Pinto, e o presidente do Centro Acadêmico de Direito 5 de Outubro, Breno Veisack Lara. O Presidente da Reunião iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior. Na sequência deu-se início a reunião com a seguinte pauta: 1. Informes: A Presidência apresentou os seguintes itens: a) Sala de Atendimento Virtual do DCJ aberta de 8 às 12 horas, através de link disponibilizado pelo SIGAA, e-mail e pelo aplicativo Whatsapp a comunidade do curso, desenvolvidos pelos servidores Carlos Pereira de Brito, Rosaldo de Oliveira Parente e Alexandre Henrique Pereira Rocha. Dúvidas podem ser remetidas ao e-mail institucional da Chefia (delson.xavier@unir.br); b) Termos de Estágio: A assinatura dos termos, após a remessa ao Departamento, dispõem de até cinco assinaturas para sua lavra. c) Processo nº 23118.002822/2020-65. Ofício nº 9/2020/SEC-NUCSA/UNIR (0552517). Considerando a solicitação da Direção do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas para fornecimento de informações (Artigos Científicos ou Técnicos Publicados em Periódicos Indexados; Artigos Científicos ou Técnicos apresentados em Eventos Científicos; Livros Publicados; Capítulos de Livros Publicados; Orientação de iniciação Científica Concluída; Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação; Orientação de Mestrado Concluída; Orientação de Doutorado Concluída; e Ações ou Projetos relevantes realizados pela unidade as áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício de 2020 como Nome do Projeto, Área, Período, Numero de pessoas - atendidas ou envolvidas), a Chefia reitera aos professores mensagem remetida para que encaminhem as informações requeridas ao Departamento, que consolidará as informações e remeterá ao Núcleo. d) Processo nº 999055621.000306/2020-34. Termo de Compromisso Docente em observância ao regime de trabalho dos servidores docentes. A Presidência, em observância ao Despacho da DAP 0551754, reitera o pedido para que os docentes abrangidos pelo escopo do Parecer apresentem o respectivo termo de compromisso requerido. 2. Ordem do Dia: a) Avaliação discente: Diante de solicitação da docente Wilma Suely para que a chefia indicasse o resultado da avaliação discente e considerando que o Departamento tem desenvolvido tais avaliações tão somente para fins de avaliação de estágio probatório, a Presidência apresentou a matéria ao Conselho para discussão. Em deliberação, o Conselho rejeitou a proposta de avaliação discente para fins de progressão funcional considerando que as Resoluções 116 e 117/CONSAD preveem a modalidade, não a tornando exigível como elemento necessário para evolução na carreira. Considerando que a ferramenta institucional - SIGAA - encontra-se em implantação, em etapas, de suas funcionalidades, tão logo seja viabilizada condições para avaliação do docente pelo discente no formato virtual, as mesmas serão operacionalizadas. Considerando os itens acima expostos, reconheceu-se a prejudicialidade da nomeação da comissão de avaliação discente. b) Processo 99955850.000039/2019-11. Promoção Funcional de Adjunto, nível 4 para Associado, nível 1. Requerente: Sérgio William Domingues Teixeira. Parecer da Comissão Especial (SEI 0542781). Considerando a manifestação favorável da Comissão ao pedido, o item foi posto em discussão e deliberação, sendo posto em votação e aprovado por unanimidade o parecer. c) Processo 23118.001962/2020-16. Sessões de apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso

2020.2, Projeção para o Calendário Acadêmico 2020.2 do cronograma de TCC e do Quadro de orientadores do Condep-DCJ por área de orientação. Requerente: Coordenação de TCC. Relator: professor Jovanir Lopes Dettoni (SEI 0555676) a matéria foi posta em deliberação e aprovada por unanimidade. A Presidência registra o elogio a Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, desempenhada pelo professor Jovanir Lopes Dettoni, que tem envidado esforços para que tanto as atividades preparatórias quanto a realização das bancas, em formato remoto, tenham regular andamento. Quando a demanda relatada pela Coordenação quanto a atermção da avaliação das bancas presididas pelo professor Gustavo Dandolini, em deliberação do Colegiado, foi fixado prazo de 24 horas para regularização processual dos referidos documentos sob pena de deflagração de procedimentos administrativos no âmbito interno. d) Rotinas e atribuições da equipe de apoio administrativo do Departamento: Em face das elevadas demandas diante da quantidade de turmas ofertadas, o desenvolvimento de atividades práticas adaptadas para o regime remoto em face do disposto na alínea c) do inciso I do artigo 4º da [Resolução nº 254/CONSEA](#), a equipe é responsável por: I) monitorar os fluxos processuais de demandas em tramitação no SEI; II) confeccionar relatórios e documentos que subsidiem as ações departamentais; III) apoio às Coordenações do Departamento (como Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e Núcleo Docente Estruturante); IV) alimentar a página do Departamento <http://www.dcjpvh.unir.br/>, observando os requisitos estabelecidos tanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional quanto a Lei de Acesso à Informação, tais como atas, pareceres, dados de contato da equipe de apoio e do corpo docente, calendário de ofertas de disciplinas, notícias e demais atos de interesse dos alunos, por meio de demandas da Chefia, do Colegiado e dos professores, dados de organização pedagógica do curso e de fluxo de demandas sob responsabilidade da equipe. Os contatos serão desenvolvidos por meio das ferramentas institucionais tanto pelo corpo docente quanto pelos servidores para dúvidas, esclarecimentos e suporte, considerando os obstáculos e dificuldades para o desenvolvimento pedagógico do curso. e) Especialização em Direito Processual Civil: Considerando a renovação do ato de aprovação do curso, em deliberação do Departamento, considerando o disposto no Regimento Geral, o Coordenador reúne condições para a gestão do curso - organização didático-pedagógica seja em formato remoto ou presencial, composição do quadro docente inicial, capacidade para desenvolvimento de diálogos para celebração de instrumentos de cooperação técnica e parcerias, a implementação de parcerias que possibilitem a viabilidade didático-pedagógica e administrativa para oferta tanto da primeira turma quanto as posteriores, bem como a possibilidade de oferta de disciplinas isoladas ao público externo, observada a Resolução, sob o formato de curso de atualização. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo o comparecimento de todos os professores, da qual, para constar, eu, Delson Fernando Barcellos Xavier, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Chefe de Departamento**, em 17/12/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 17/12/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENO VEISACK LARA, Representante Discente**, em 17/12/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Docente**, em 17/12/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Docente**, em 17/12/2020, às



18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO, Docente**, em 18/12/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOVANIR LOPES DETTONI, Docente**, em 18/12/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Docente**, em 18/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0558315** e o código CRC **623082D6**.